



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 009/2019.
DE 10 de junho de 2019.**

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE NAS DATAS QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIANSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, nas datas:

- I. 21 de junho de 2019 (sexta-feira, posterior ao feriado do Dia de Corpus Christi);
- II. 08 de julho de 2019 (segunda-feira, anterior ao feriado do Dia da Revolução Constitucionalista).

Art. 2º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data
supra.

DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado as fls. nº 011 do livro competente nº 14 (catorze)